



EDITAL

Isabel Filipa Pestana Pinto Ferreira, Notária com Cartório Notarial no Funchal, sito à Rua do Carmo, número 11, freguesia da Sé, concelho do Funchal, faz saber que, nos termos do artigo 99º do Código do Notariado, correm éditos de trinta dias, notificando **MARIA DE LOURDES CAIRES DE NÓBREGA**, solteira, maior, residente à Rua Piracaia, São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil; **PAULO ROBERTO CAIRES DE NÓBREGA** e mulher **MARCÍLIA DE BARROS DE NÓBREGA**, casados no regime da comunhão geral, residentes em Rua Piracaia, São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil; **SILVANA CAIRES DE NÓBREGA**, solteira, maior, residente à Rua Piracaia, São Caetano do Sul, São Paulo, Brasil, bem como os seus **herdeiros incertos** para o caso de já terem falecido, titulares inscritos, do **prédio rústico**, localizado em Livramento, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz, com a área de 560 m² quadrados, inscrito na matriz cadastral respetiva sob o **artigo 27** da **secção “ZZ”**, com o valor patrimonial de € 5,16 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número dois mil novecentos e seis - da freguesia do Caniço, encontrando-se inscrita definitivamente a propriedade, em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor dos atrás identificados notificandos pela apresentação nove de dois mil barra zero dois barra zero nove; -----

- de que vai ser lavrada uma escritura de Justificação Notarial, em que é justificante **Feliz Diamantino Sousa Coelho**, NIF 226 160 807, solteiro, maior, residente à Estrada da Areia, Edifício Mary Elsa, Bloco B, 1º E, freguesia e concelho

de Câmara de Lobos, que se afirma dono do aludido imóvel, não obstante o mesmo encontrar-se registado em comum e sem determinação de parte ou direito a favor da atrás melhor identificados notificandos e haver falta de título em que estes tenham intervindo. -----

E para constar se lavrou o presente edital, e dois de igual teor, que vão ser afixados, pelo prazo de trinta dias, na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz e na sede da Junta de Freguesia do Caniço, por ser esta a freguesia da situação dos prédios e no Consulado Geral de Portugal em São Paulo, por esta ser a morada de nove dos notificandos.-----

A lei não admite oposição à presente notificação.

Cartório Notarial do Funchal

Aos vinte e seis de novembro de 2025

A Notária,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Silveira Lemos", is written over a horizontal line.